

Ata da 212ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, no período de 18 a 21 de outubro de 2018, Gestão 2017-2020 – É de Batalhas que se vive a vida.

1 Entre os dias dezoito e vinte e um de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se na Sede do
2 Conselho Federal de Serviço Social – CFESS – na Cidade de Brasília-DF, as conselheiras
3 constantes da lista de presença em livro próprio, para participarem da 212ª Reunião Ordinária
4 do Conselho Pleno, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS nº
5 45/2018, de 27 de setembro de 2018. Participaram da reunião as Conselheiras Josiane Soares
6 Santos, Daniela Neves, Solange Moreira, Nazarela Rêgo, Daniela Möller, Daniela Castilho,
7 Elaine Pelaez, Magali Regis Franz, Régia Prado, Tânia Diniz, Mauricleia Soares, Joseane
8 Couri, Neimy Batista e Lylia Rojas. Presentes as assessoras especiais Zenite Boguea, Cristina
9 Abreu e Adriane Tomazelli. As conselheiras Cheila Queiroz e Francieli Borsato justificaram a
10 ausência no dia 18, por motivo de trabalho e Mariana Furtado justificou sua ausência da
11 reunião do Pleno, por motivo de saúde. No **dia 18** de outubro, a reunião foi iniciada com a
12 leitura e aprovação das atas dos conselhos plenos de junho e de agosto de 2018. A seguir, foi
13 socializada informação sobre as atividades do GT Atribuições e Competências: serão
14 elaboradas duas Notas Técnicas, sobre Benefícios Eventuais e sobre Avaliação Sócio
15 Econômica. Foi sugerida a elaboração de uma normativa sobre os instrumentos de trabalho
16 utilizados pela categoria para expressar a opinião profissional. Na continuidade da reunião, as
17 conselheiras e assessoras fizeram uma análise da conjuntura. Foi reafirmado a importância das
18 lutas sociais, diante do momento difícil que estamos vivendo no país, em tempos de
19 conservadorismo, de preconceitos, e de ameaças à democracia, e pela defesa da liberdade e
20 dos princípios do Código de Ética Profissional. Encaminhada a elaboração de um CFESS
21 Manifesta e a realização de uma entrevista com o Prof. José Paulo Netto, sobre a conjuntura.
22 A seguir, debateu-se sobre as atividades da campanha de gestão. Será realizado um ato/tribuna
23 com microfone aberto no dia 20 de novembro, no Museu do Amanhã, Rio de Janeiro. O
24 material da campanha de gestão será disponibilizado e ocorrerão intervenções culturais.
25 Deverá ser encaminhado um ofício aos CRESS, indicando a realização de atividades
26 referentes ao Dia da Consciência Negra. Deliberado a participação no evento das conselheiras
27 Nazarela Rego, Cheila Queiroz, Josiane Soares, Mauricleia Soares, Lylia Rojas, Solange
28 Moreira, Joseane Couri, Neimy Batista, Daniela Castilho, Elaine Pelaez, Daniela Neves e o
29 assessor de comunicação Rafael. Foi apresentado e discutido, com sugestões de alteração
30 pelas conselheiras, o Hotsite da campanha de gestão. Na continuidade, foi realizada uma
31 avaliação do I Seminário de Capacitação das Comissões Permanentes de Ética do Conjunto
32 CFESS/CRESS. Todos os Regionais enviaram representantes, além da presença de 9
33 assessores jurídicos dos CRESS. A avaliação foi positiva, a dinâmica das oficinas foi
34 elogiada, assim como as falas da coordenadora da CEDH, Daniela Moller e da assessora
35 jurídica, Sylvia Terra. Como encaminhamento, deliberou-se por discutir e avaliar a distinção
36 e/ou complementação entre os eventos Seminário de Capacitação das CPE e o curso Ética em
37 Movimento, módulo processual. Deliberou-se inserir a capacitação no calendário permanente
38 do conjunto CFESS/CRESS. A seguir, foi apresentado o Projeto de Ação Descentralizada
39 sobre Organização de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Após debates,
40 alguns ajustes foram indicados, além de ser acordada a inserção dessa ação na agenda de
41 outros eventos que o CFESS realiza junto aos Regionais, com o envolvimento de todas as
42 conselheiras. Na continuidade, discutiu-se a participação do CFESS no FNTSuas, cuja
43 inserção foi considerada importante, principalmente como forma de organização dos FETs.

44 **Dia 19**, ocorreram as reuniões das comissões do CFESS, nos dois períodos. **Dia 20**, pela
45 manhã, foram discutidos os **assuntos contábeis**. Iniciou-se pela apresentação dos balancetes
46 de agosto e setembro, pelo assessor contábil. O resultado orçamentário apresentado foi:
47 Proposta orçamentário: R\$ 9 500.000,00; Receita Arrecadada: R\$ 7.998.804,12; Despesa
48 Realizada: R\$ 5.752.360,36; Superávit Orçamentário: R\$ 2.246.443,76. O saldo dos Fundos
49 do conjunto CFESS/CRESS foi de R\$ 2.840.394,69. Foi apresentado o Demonstrativo de
50 Despesas realizadas com o Fundo de Educação Permanente do conjunto CFESS/CRESS,
51 2018, com Seminário Saúde Mental; I Encontro Nacional das Seccionais; Semana do/a
52 Assistente Social; Congresso Brasileiro de Saúde Mental; Comissão Especial; CFESS na
53 Estrada; 2º. Seminário Nacional sobre o Trabalho do/a Assistente Social na Política de
54 Assistência Social totalizando, parcialmente, R\$ 660.094,68. Como encaminhamento,
55 deliberou-se que o CFESS irá negociar com a CAIXA um novo contrato com a perspectiva de
56 reduzir os valores atuais dos custos bancários. Deliberou-se também pela criação de um item
57 orçamentário/ centro de custos para alocar despesas que se destinarão ao apoio aos CRESS, às
58 atividades políticas e às ações mais gerais. Deliberado a apresentação do orçamento geral do
59 CFESS, pelo assessor Vilmar Medeiros, durante o pleno de novembro, quando as comissões
60 também socializarão seus planos, indicando as prioridades e ações para 2019. O Conselho
61 Fiscal apresentou sua análise e aprovação dos balancetes de agosto e setembro. Foi informado
62 que alguns CRESS não possuem o módulo específico de centro de custos, que possibilita a
63 organização do plano de metas, utilizando o centro de custos e, por essa razão, não têm
64 condições de elaborar o planejamento conforme orientação do CFESS. Nessa direção, foi
65 deliberado encaminhar nova orientação aos CRESS para que façam seu planejamento de
66 forma a associar as atividades planejadas com os recursos disponíveis no orçamento, levando
67 em conta as prioridades e dando visibilidade às suas funções precípuas. Sobre a aquisição da
68 nova sede no Edifício Victória Office Tower, localizada ao Setor de Autarquias Sul, a
69 conselheira Solange Moreira informou que, iniciada as conversações para a compra do
70 imóvel, conforme aprovado em reunião do conselho pleno de setembro, evidenciou-se a
71 inviabilidade de sua efetivação, haja vista que a avaliação solicitada pelo CFESS apresentou
72 um valor muito abaixo do preço indicado pelo proprietário. Todavia, providências foram
73 tomadas com relação a outro imóvel, no Conjunto de Edifícios Brasil 21, localizado no Setor
74 Hoteleiro Sul, Quadra 6, Asa Sul, Sala 2001 e seis vagas de garagem, que segundo visitas
75 preliminares de conselheiras, assessores e funcionários, atende às necessidades do CFESS.
76 Foi feita a avaliação que apontou valor compatível com o valor solicitado de R\$ 6.200.000,00
77 (seis milhões e duzentos mil reais) pelo proprietário. Como encaminhamento, foi aprovada a
78 compra do referido imóvel e a contraproposta será encaminhada ao proprietário, sob a
79 responsabilidade das conselheiras Cheila Queiroz, Solange Moreira e Magali Franz, incluindo
80 permuta das Salas 312/318 do Edifício Serra Dourada, localizado no Setor Comercial Sul,
81 Quadra 2, Bloco C, atual sede do Conselho Federal de Serviço Social. Foi solicitada
82 manifestação contábil e jurídica para subsidiar a compra. Aprovada a contratação de
83 profissional de arquitetura para o projeto de adaptação da nova sede, a ser conduzida pela
84 Comissão de Licitação. Em seguida, passou-as aos informes sobre as atividades do CFESS na
85 Estrada. Visita realizada no CRESS 19ª. Região, cujos aspectos abordados e orientações
86 realizadas constam do relatório de visita. A conselheira Francieli Borsato foi designada como
87 referência para o monitoramento. Visita realizada no CRESS 22ª. Região, cujos aspectos
88 abordados e orientações realizadas constam do relatório de visita. A conselheira Regia Prado
89 é a referência para o monitoramento. Deliberada a realização de visitas a quatro (4) CRESS
90 em 2019, sendo que três (3) visitas deverão ser realizadas no 1º. Semestre. Sobre os convites
91 recebidos: reunião da Executiva do FNTS suas, dia 10 de novembro, em Brasília, aprovada a
92 participação da conselheira Daniela Castilho; sobre Oficina Colaborativa sobre PIA nas

93 medidas socioeducativas em meio aberto, no MDS, em Brasília, dias 26 e 27 de novembro, o
94 CFESS não participará por impossibilidade de agenda; sobre reunião do ANDES dia 23 de
95 outubro, em São Paulo, na sede da APEOESP, com dirigentes de algumas entidades para a
96 realização de análise de conjuntura, aprovada a participação da conselheira Mauricleia Soares;
97 sobre o convite da Seccional de Londrina para Encontro Regional de Assistentes Sociais do
98 Vale do Ivaí, em 29/10/18, para uma palestra sobre Atribuições e Competências do/a
99 Assistente Social, deliberada a participação da conselheira Daniela Moller; sobre o convite da
100 Faculdade Fortaleza para 23/10/2018, para palestra sobre “O Trabalho do Conjunto
101 CFESS/CRESS e os princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social”,
102 deliberada a participação da conselheira Regia Prado; sobre dois convites recebidos do
103 CRESS 1ª. Região: evento comemorativo aos 40 Anos da Seccional de Santarém, a ocorrer
104 nos dias 13 e 14 de novembro e atividade em Redenção nos dias 29 e 30 de novembro,
105 relativa à Implantação do Fórum dos Trabalhadores do Suas no sul do Pará, deliberada a
106 participação da conselheira Daniela Castilho; sobre convite do CRESS-AM para atividade do
107 FETSuas, deliberada a participação da conselheira Daniela Castilho. No dia 20, à tarde,
108 foram apresentados os **assuntos jurídicos**. Iniciado pela assessora jurídica Sylvia Terra, com
109 o Parecer Jurídico no. 28/18, anteriormente apresentado e sugerido complementações.
110 Acatadas as alterações. Parecer Jurídico no. 38/18, solicitação emanada da Procuradoria Geral
111 da Justiça – 7ª Promotoria da Infância e Juventude de Fortaleza - sobre Quebra de Sigilo em
112 Equipe Multiprofissional. Acatado o Parecer. Parecer Jurídico no. 39/18, Desaforamento
113 CFESS nº 09/18 de denúncia ética protocolizada perante CRESS/ Arguição, pelo
114 impedimento do CRESS 14ª Região processar e julgar a denúncia. Acatado o parecer, com
115 encaminhamento ao CRESS-RN, para complementação da documentação. Parecer Jurídico
116 no. 40/18, apresentação de Minuta de Resolução, regulamentando a pesquisa acadêmica em
117 documentos sigilosos (processos e recursos éticos) no âmbito dos Conselhos Regionais e
118 Federal de Serviço Social. Deliberado o envio da minuta às conselheiras para contribuições e
119 posterior debate a ser retomado no pleno de dezembro. Recurso Administrativo no. 6/17. O
120 CRESS 9ª. Região devolveu o processo ao CFESS, após o cumprimento das providências
121 solicitadas pelo CFESS. Parecer Jurídico no. 41/18, sobre recurso administrativo contra
122 decisão do CRESS 8ª. Região. Acatado o Parecer. Recurso Ético no. 7/16, o CRESS 7ª.
123 Região cumpriu as diligências solicitadas pelo CFESS. O recurso retorna à conselheira
124 Nazarela Rego para análise do mérito. Na continuidade, o assessor jurídico Vitor Alencar
125 apresentou a Manifestação Jurídica no. 106/18 – V, sobre nova posição do TF – 3ª. Região
126 que trata de conciliação pré-processual envolvendo anuidades dos conselhos profissionais.
127 Acatada a manifestação. Manifestação Jurídica no. 107/18 – V, que apresenta minuta de
128 Resolução que redefine os prazos dos processos instituídos pela Resolução CFESS nº 696, de
129 15 de dezembro de 2014. Acatada a Manifestação e aprovada a minuta de Resolução, com os
130 seguintes encaminhamentos: 1) enviar ofício aos CRESS, explicando todo o processo de
131 retomada do recadastramento, da pesquisa e a substituição dos DIPs; 2) contatar a Frisson
132 (empresa de comunicação contratada), para a retomada do hot site e demais ações e
133 providências necessárias. Manifestação Jurídica no. 108/18 - V, sobre minuta de decreto que
134 autoriza o CFESS, CFP e a OAB a emitir a Carteira de Identidade Profissional sigilosa para
135 profissionais do PROVITA. Acatada a Manifestação, com posição favorável ao Decreto.
136 Sobre a Assembleia de recomposição da diretoria do CRESS (DF), que ocorreu dia 19 de
137 outubro, a mesma contou com a presença das conselheiras deste Conselho Federal: Nazarela
138 da Silva Rêgo Guimarães e Joseane Ratatori Couri. O assessor jurídico, Vitor Silva Alencar,
139 informa que há necessidade de correções formais no termo de posse, encaminhado ao Cress
140 pelo Cress-DF. É relatado que durante a assembleia houve a candidatura do assistente social
141 Felipe Augusto Xavier, que compusera a gestão atual do Cress-DF e renunciou ao seu

142 respectivo cargo. Diante da situação, as conselheiras do Cfess presentes à assembleia
143 orientaram quanto à impossibilidade dessa candidatura, porém a assembleia não acatou os
144 argumentos e elegeu o assistente social, dentre as demais para a recomposição da gestão.
145 Assim, o assessor jurídico Vitor apresenta manifestação jurídica 109/2018-V quanto à
146 impossibilidade desse assistente social voltar a compor a gestão, considerando que a renúncia
147 é um ato irrevogável e indicando as correções formais a serem feitas no Termo de Posse, bem
148 como as providências em relação a publicação de Resolução respectiva. O Conselho Pleno
149 acatou por unanimidade a manifestação 109/2018-V, não homologando a eleição do assistente
150 social. Encaminhamento: caso o CRESS envie a documentação correta antes do próximo
151 pleno, a presidente do CFESS se manifestará ad referendum quanto à homologação da eleição
152 do Felipe. Manifestação Jurídica no. 37/18 – V, que regulamenta procedimento para
153 cancelamento de inscrições que foram deferidas antes do conhecimento das irregularidades,
154 nos casos previstos no parágrafo segundo do artigo 29, parágrafo único do artigo 41 e do
155 artigo 54 da Resolução CFESS nº 582/2010. Acatada a Manifestação e aprovada a respectiva
156 minuta apresentada. A assessora jurídica Erika Lula apresenta o Parecer Jurídico no. 24/18 –
157 E, sobre consulta realizada pelo CRESS 11ª Região, acerca de dúvidas na interpretação das
158 resoluções CFESS nº 582/2010 e 829/2017. Acatado o Parecer *ad referendum* pela presidente
159 do CFESS e referendada sua aprovação pelo conselho pleno. Parecer Jurídico no. 26/2018 - E,
160 minuta de resolução para alteração de dispositivos nas Resoluções CFESS nº 792/2017 e
161 582/2010. Acatado o Parecer e aprovada a respectiva minuta apresentada, com a inclusão de
162 artigo que indique a obrigatoriedade do/a assistente social que deixar de exercer a função de
163 RT, comunicar ao CRESS no prazo de 30 dias, sob pena de responder por descumprimento. A
164 seguir, foi dado informe sobre a Ação Civil Pública ajuizada pelo MP:MT, questionando a
165 exigência da apresentação da Declaração de Estágio, para a inscrição nos CRESS, recebida no
166 CFESS, com prazo de manifestação até dia 22 de outubro. A comissão responsável pela
167 sindicância realizada no CRESS-MS, composta pelas conselheiras Solange Moreira, Neimy
168 Batista e Magali Franz, informou sobre os procedimentos adotados e deverá se reunir dia 25
169 de outubro para a elaboração do relatório para apresentação no pleno. No **dia 21**, foi realizada
170 a avaliação do 47º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS. Foram apontados: o
171 acerto na metodologia, que reforçou o sentido de planejamento coletivo; o espaço infantil se
172 consolidou como positivo; foi importante a preparação das conselheiras, com a participação
173 efetiva de todas; as plenárias ocorreram de forma tranquila, e as deliberações foram coerentes
174 com os encaminhamentos pactuados nos GTs que antecederam ao Encontro; o Seminário de
175 Comunicação e o Fórum Nacional em Defesa da Formação e Trabalho com qualidade no
176 Serviço Social foram avaliados positivamente; a participação e o apoio das assessoras foi
177 importante; o caráter formativo do Encontro foi ressaltado, em especial a mesa do
178 Planejamento; os instrumentais utilizados foram acertados (*google forms*). Apontou-se o
179 avanço na relação política entre o CFESS e os CRESS. Ressaltou-se a necessidade de se
180 continuar o aprimoramento dos instrumentais de acompanhamento das deliberações, em
181 acordo com a realidade dos CRESS. Na continuidade, discutiu-se e deliberou-se a formação
182 dos grupos de trabalho para diversas ações do CFESS: Fundo de Apoio ao Conjunto CFESS-
183 CRESS: conselheiras Francieli Borsato, Nazarela Rego, Elaine Pelaez e Magali Franz como
184 suplente; Estudo da Cota Parte: conselheiras Francieli Borsato, Daniela Neves e Cheila
185 Queiroz como suplente; Campanha de Gestão: conselheiras Mauricleia Soares, Josiane
186 Santos, Solange Moreira e Lylia Rojas; Comissão organizadora do CBAS: conselheiras
187 Josiane Santos, Daniela Neves, Lylia Rojas e Cheila Queiroz como suplente; Normativa de
188 acessibilidade do Conjunto: conselheiras Regia Prado, Josiane Soares e Mariana Furtado;
189 Procedimentos de registro/inscrição: conselheiras Regia Prado, Cheila Queiroz, Elaine Pelaez,
190 Magali Franz, Francieli Borsato e assessores Adriane Tomazelline Vitor Alencar;

191 Aperfeiçoamento da metodologia do EN: conselheiras Josiane Santos, Daniela Neves, Daniela
192 Moller, Cheila Queiroz, Tânia Diniz, Elaine Pelaez, Lylia Rojas e Francieli Borsato e
193 assessora Cristina; Voto *on line* e plenária Código Eleitoral: conselheiras Nazarela Rego,
194 Joseane Couri, Mauricleia Soares, Cheila Queiroz, Daniela Castilho, Josiane Santos e
195 assessores Adriane Tomazelli e Vitor Alencar; Relatório de Gestão TCU: conselheiras Elaine
196 Pelaez e Francieli Borsato; GT Atribuições e Competências: conselheiras Magali Franz, Tânia
197 Diniz, Solange Moreira, Daniela Moller, Mariana Furtado e assessoras Cristina Abreu e Érika
198 Lula; Arquivamento e eliminação: conselheiras Francieli Borsato, Daniela Neves, Solange
199 Moreira e assessor Vitor Alencar; implementação dos sistemas de informática: conselheiras
200 Josiane Santos, Cheila Queiroz, Neimy Batista, Daniela Neves e assessora Cristina Abreu;
201 Comissão organizadora Seminário Sociojurídico (RJ): conselheiras Daniela Moller, Solange
202 Moreira, Magali Franz e Elaine Pelaez como suplente; Comissão organizadora Seminário
203 Direitos Humanos (BA): conselheiras Nazarela Rego, Cheila Queiroz, Mauricleia Soares e
204 Josiane Santos como suplente. Comissão Organizadora Seminário COFI Trabalho e
205 Formação: conselheiras Tânia Diniz, Neimy Batista, Daniela Neves e Mariana Furtado como
206 suplente; Comissão da campanha Nome Social: conselheiras Mauricleia Soares, Daniela
207 Moller, Joseane Couri e assessoria de comunicação; Fórum Nacional em Defesa da Formação
208 e Trabalho com qualidade no Serviço Social: Comissão de Formação; Encontro nacional de
209 Educação: conselheiras Francieli Borsato, Daniela Castilho, Daniela Neves e Joseane Couri;
210 1º. Curso de capacitação para agentes fiscais: conselheiras Solange Moreira, Tânia Diniz e
211 Daniela Moller; Comissão Gestão do Trabalho/CFESS: conselheiras Josiane Santos, Cheila
212 Queiroz, Daniela Neves e coordenadora Sandra Sempè; GT Transparência: conselheiras Lylia
213 Rojas e Regia Prado, assessores Rafael Werkema e Adriane Tomazelli, funcionários **Jarbas e**
214 Sandra Sempè. A seguir, foi apresentada a proposta da programação do CBAS que está em
215 discussão na Comissão Organizadora. Na sequência, foram socializadas as deliberações das
216 comissões para aprovação no pleno. **COFI**: com vistas a informações sobre o trabalho de
217 assistentes sociais que atuam em programas de atendimento à distância (ex. call center), a
218 COFI indica a realização de fiscalização pelos CRESS, com a aplicação do instrumental de
219 visita e sistematização das informações para envio posterior ao CFESS. Em relação ao GT
220 Atribuições e Competências Profissionais, um dos produtos decorrentes dos estudos
221 realizados por este GT, será um documento técnico que aborde questões relacionadas a
222 opinião técnica do/a assistente social e, para tanto, identificou-se como ponto de partida o
223 conteúdo dos recursos éticos julgados pelo CFESS que tiveram como objeto da denúncia a
224 opinião técnica do/a assistente social. A COFI propõe a contratação de profissional para a
225 sistematização desse material. Aprovado. Socializado o convite do DEPEN ao CFESS que,
226 juntamente com o CFP e MDS, participou de reunião técnica para “Construção de parâmetros
227 para composição de equipe mínima de assistência social nas unidades prisionais”, em 24 de
228 setembro, com a presença das conselheiras Daniela Möller e Magali Franz. Para qualificar
229 essa participação, a COFI indica a assistente social Tânia Dahmer para subsidiar a
230 contribuição do CFESS nesse debate. Aprovado. Foi socializado informe a respeito de
231 consulta recebida sobre Práticas Integrativas e Complementares no Âmbito do SUS. A
232 conselheira Neimy Batista irá estudar os elementos a luz das normativas do SUS e a
233 Resolução do CFESS que trata das práticas terapêuticas, para subsidiar o debate na COFI e,
234 posteriormente no pleno, com vistas a estabelecer um posicionamento do CFESS frente à
235 demanda que se apresenta. Sobre o INSS, foi elaborado um documento que foca nas
236 contribuições do SS no âmbito do INSS frente às novas configurações do trabalho
237 institucional, especialmente no projeto de INSS Digital, pela comissão de assistentes sociais
238 da FENASPS, juntamente com a conselheira Mariana Furtado e a assistente social Marinete
239 Cordeiro. Após leitura e contribuições das conselheiras, o documento será encaminhado para

240 a FENASPS, entidade interlocutora com o INSS, nessa temática. **FORMAÇÃO:** o CRESS-
241 PB consulta o CFESS sobre supervisão de estágio, na modalidade de preceptoria, em
242 situações que a supervisão de campo é realizada por profissional contratada/o pela IES para
243 esta atividade profissional, porém não faz parte do quadro da instituição campo de estágio; e
244 sobre situações que a IES remunera a/o profissional com vínculo empregatício na instituição
245 campo de estágio, para que esta/este agregue a supervisão de estágio às suas atribuições
246 institucionais. Elaborada uma minuta de resposta, que problematiza aspectos relativos às
247 novas configurações do mundo do trabalho, em contraponto com as normativas existentes
248 sobre a matéria e indica a necessidade de aprofundamento e discussões no espaço do Fórum
249 Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com qualidade no Serviço Social. Aprovada.
250 **SEGURIDADE:** sobre a eleição para o CNS para o triênio 2018-2021, em 13 de novembro
251 de 2018, o CFESS solicitou habilitação como candidato e eleitor. A conselheira Elaine Pelaez
252 e a assistente social Ruth Bittencourt serão as representantes do CFESS na assembleia de
253 eleição. Sobre a eleição para o Conanda, o CFESS fará inscrição para se colocar como
254 candidato e eleitor. Com relação à solicitação de apoio à Renila - Rede nacional Internúcleos
255 da Luta Antimanicomial - para realização de Encontro Nacional a realizar-se nos dias 23 e 24
256 de novembro de 2018, o pleno aprova o custeio de duas passagens aéreas, considerando ser a
257 entidade parceira na luta antimanicomial, o que é convergente com o posicionamento do
258 CFESS em relação ao debate da saúde mental. Sobre o Seminário da Frente Nacional Contra a
259 Privatização da Saúde, em 23 a 25 de novembro em Porto Alegre, as conselheiras Elaine
260 Pelaez e Joseane Couri participarão como representantes do CFESS. Aprovada a participação
261 das assistentes sociais Ruth Bittencourt e Morena Marques para complementar a
262 representação do CFESS no seminário, considerando que estas acompanham o debate da
263 política de saúde no Fentas. Sobre a Nota da Aborda: Manifesto dos Ativistas da Redução de
264 Danos no Brasil: Não aos Retrocessos, aprovada a assinatura do CFESS, apoiando o
265 manifesto. Aprovado o adiamento da entrega da Nota Técnica sobre PL Educação, contratada
266 com o professor Evilásio Salvador. A seguir, foram dados informes sobre o Seminário
267 Nacional do trabalho do/a Assistente Social na Assistência Estudantil. Aprovada a
268 participação das conselheiras Elaine Pelaez, Francieli Borsato, Joseane Couri, Daniela Neves,
269 Regia Prado, Magali Franz, Lylia Rojas, Tânia Diniz, Cheila Queiroz, Daniela Castilho,
270 Mariana Furtado e Neimy Batista. Aprovada a impressão de 1000 exemplares da publicação
271 “Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação” para inserção nas
272 pastas do evento. Aprovado o texto do CFESS Manifesta “É preciso não ter medo, é preciso
273 ser maior”. ADM-FIN: aprovada a renovação do Contrato da Ata Contabilidade, com o
274 reajuste pelo índice INPC. Sobre o contrato com as pesquisadoras sobre o Perfil do Assistente
275 Social, que, devido ao atraso do processo, não foi possível cumprir o prazo contratado:
276 deliberou-se pela rescisão amigável do contrato que será retomado ao final da coleta de dados,
277 em dezembro de 2019. Com relação ao projeto para adesão ao REFIZ, enviado pelo CRESS
278 BA, após discussões deliberou-se não acatar a sugestão e reforçar a opção do CFESS no
279 fortalecimento das ações previstas na Política de Combate à Inadimplência do Conjunto.
280 Sobre o acompanhamento da contratação dos sistemas da Implanta, deliberou-se que a
281 conselheira Cheila Queiroz e os funcionários Lucas e Ítalo acompanharão os CRESS nesse
282 processo. Aprovadas a abertura de Processo Administrativo CFESS n. 02/2018 e a comissão
283 responsável: conselheiras Josiane Santos, Daniela Möller e Mauricleia Soares. Sobre o
284 Seminário de Capacitação das Assessorias Contábeis e Financeiras, a ser realizado em 27 e 28
285 de novembro de 2018, aprovada a participação das conselheiras Cheila Queiroz, Nazarela
286 Rego e Joseane Couri, os funcionários Antonio, Ítalo e Maurício e o assessor Vilmar
287 Medeiros. **ÉTICA E DIREITOS HUMANOS:** informada a participação da conselheira
288 Mauricleia Soares na última reunião da Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres

289 e pela Legalização do Aborto. Deliberou-se informar os CRESS sobre a participação do
290 CFESS nesse espaço de articulação, indicando a discussão nos estados para apropriação da
291 pauta, considerando que esse tema faz parte das Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS/
292 CRESS. Sobre a continuação da Série Serviço Social no Combate ao Preconceito, deliberou-
293 se incluir o tema Populações Tradicionais. Sobre o tema Escuta Especializada, a CEDH
294 propõe realizar debate no pleno de novembro com a contribuição do assistente social Maurílio
295 Matos, como subsídio para elaboração de Nota Técnica sobre o assunto. Aprovado.
296 **COMUNICAÇÃO:** A comissão de seguridade encaminhou a sugestão de veicular matéria
297 sobre as eleições do CNS, porém ampliando para os espaços de controle social. Aprovado.
298 Com relação à proposta de o CFESS assumir a organização da “Campanha Contra a
299 Precarização da Formação em Serviço Social”, aprovada no Fórum Nacional em Defesa da
300 Formação e do Trabalho com qualidade no Serviço Social. Aprovada. Sobre o acúmulo de
301 tarefas da comunicação do CFESS, a comissão propõe a contratação de empresa de
302 publicidade. Aprovado. A comissão deverá fazer um levantamento das atividades para definir
303 o objeto da licitação. Aprovada a contratação de empresa para tradução do Código de Ética
304 do/a Assistente Social para língua de Libras. Aprovado o apoio para 2º Encontro de Mulheres
305 Negras do Rio de Janeiro, a realizar-se nos dias 9 e 10 de novembro. A conselheira Josiane
306 Soares Santos fez as considerações finais e, não havendo mais o que tratar, deu por encerrada a
307 reunião do conselho pleno.

Brasília, 21 de outubro de 2018.

308

Josiane Soares Santos
Presidente

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz
1ª Secretária